



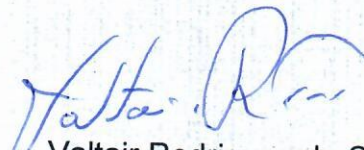
CÂMARA MUNICIPAL DE SABARÁ

Órgão 02 – Executivo	
Unidade 015 – Fundo Municipal Assistência Social	
Subunidade 001 – Fundo Municipal Assistência Social	
Função 08 – Assistência Social	
Subfunção 244 – Assistência Comunitária	
Programa 0803 – Proteção Social Média Complexidade	
Projeto/Atividade 2034 – Manut. Ativ. Prot. Soc. Média Complexidade	318.000,00
Elemento 3.3.50.43.00 – FR 100 Subvenções Sociais	186.632,00
Elemento 3.3.50.43.00 – FR 129 Subvenções Sociais	131.368,00
Total	650.400,00

Art. 3º) Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar via Decreto, as dotações criadas nesta Lei, em caso de insuficiência de saldos nas mesmas, até a totalidade do valor.

Art. 4º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sabará, 20 de março de 2018.


Valtair Rodrigues da Silva
Vereador Presidente


Ricardo Cruz Lopes
Vereador Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SABARÁ

Proposição de lei 2.336, de 20 de março de 2018

"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SABARÁ APROVA:

Art. 1º) Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, via decreto, conforme Lei Federal nº. 4.320/64, artigo 41, inciso II, no valor de R\$650.400,00 (seiscentos e cinquenta mil e quatrocentos reais), na dotação do orçamento em vigor, a seguir descrita:

Órgão 02 – Executivo	
Unidade 015 – Fundo Municipal Assistência Social	
Subunidade 001 – Fundo Municipal Assistência Social	
Função 08 – Assistência Social	
Subfunção 244 – Assistência Comunitária	
Programa 0804 – Proteção Social Alta Complexidade	
Projeto/Atividade 2035 – Manut. Ativ. Prot. Soc. Alta Complexidade	650.400,00
Elemento 3.3.50.43.00 – FR 100 Subvenções Sociais	422.400,00
Elemento 3.3.50.43.00 – FR 129 Subvenções Sociais	228.000,00
Total.....	650.400,00

Art. 2º) Para a presente abertura de crédito especial, deverá ser efetuada anulação parcial, no valor de R\$650.400,00 (seiscentos e cinquenta mil e quatrocentos reais), na seguinte dotação:

Órgão 02 – Executivo	
Unidade 015 – Fundo Municipal Assistência Social	
Subunidade 001 – Fundo Municipal Assistência Social	
Função 08 – Assistência Social	
Subfunção 244 – Assistência Comunitária	
Programa 0802 – Proteção Social Básica	
Projeto/Atividade 2033 – Manut. Ativ. Proteção Social Básica	332.400,00
Elemento 3.3.50.39.00 – FR 100 Outros Serv. Terceiros- P.J	160.368,00
Elemento 3.3.50.39.00 – FR 129 Outros Serv. Terceiros- P.J	432,00
Elemento 3.3.50.43.00 – FR 100 Subvenções Sociais	75.400,00
Elemento 3.3.50.43.00 – FR 129 Subvenções Sociais	96.000,00
Elemento 3.3.90.30.00 – FR 129 Material de Consumo	200,00